



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 189/2016

Guaíba, 15 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 010/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº. 064/2016, apresentada pelo vereador: ALEX MEDEIROS.

A Proposição versa sobre implantação de ponto eletrônico digital nos postos de saúde para controle da efetividade, carga horária e frequência dos médicos. Exibição das Notas Ficais e demais documentos comprobatórios. Controle de horário dos médicos antes da Lei aprovada. Existe equipe de manutenção preventiva ou corretiva para os prédios públicos de Guaíba? Quem são eles e seus superiores imediatos? De que forma atuam?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal ainda não instalou os equipamentos de Ponto Eletrônico nas Unidades de Saúde do Município.

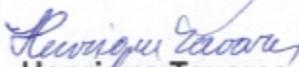
O processo licitatório foi concluído e empenhado em 09 de março do corrente ano. A empresa vencedora ainda está no prazo legal para instalação.

Antes da aprovação da Lei, os horários dos médicos eram acompanhados pela Escala de Trabalho de cada Unidade de Saúde.

É de responsabilidade do Executivo Municipal a manutenção e a conservação dos prédios públicos, através do órgão ou diretoria que ocupa tal imóvel. Porém, não dispomos de uma equipe de manutenção predial preventiva. Apenas de 01 (um) funcionário para manutenção elétrica e para pequenos reparos corretivos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

